



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 24 de março de 2021

Ano I | Edição nº 15A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo Municipal e órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Avenida Tiradentes, nº 232
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO Nº 054, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no período de 24 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Municipal nº 3.720, de 23 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

CONSIDERNADO que nos termos do artigo Art. 12, desta mesma Lei, compete ao Chefe do Poder Executivo designar seus integrantes;

CONSIDERNADO o ofício nº 137, datado do dia 23 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, a atuarem como:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Viviane Santana Bezerra

Titular: Izabela Jerez Silva

Suplente: Rosemarie Moura Tassinari

Suplente: Maria Aparecida de Souza Duarte

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Adnan Wanderley Muller

Suplente: Fabiana Menezes da Silva

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Deise Cléa Lima Borba

Suplente: Aline Moura da Silva

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular Divani Pereira Roéfero

Suplente: Aldinéia Geralda de Fácio Zanella

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Aline Aparecida Oliveira da Silva

Titular: Elisângela Gomes de Lima Bueno

Suplente: José Claudio da Silva Junior

Suplente: Elaine Cristina de Almeida Silva

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Lucineia da Silva Ferreira

Titular: Maria Lucia Lourenço

Suplente: Miguel Flores Martins

Suplente: Verônica da Silva Menezes

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Daniela Kubinyec da Silva

Suplente: Cleide Fernanda de Souza Martins

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Gerson Ricobello

Suplente: Paula Ayumi Massuda Nicolai

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Vera Alice Costa Maekawa

Titular: Eliana Fernandes Rueda Figueirinha

Suplente: Luiz Fernando Hamada

Suplente: Rosemary Aparecida Rodrigues

REPRESENTANTES DA ESCOLA DO CAMPO:

Titular: Amanda de Souza Marques Fernandes

Suplente: Íris Aparecida Pastor da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 23 de março de 2021.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal